



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

PORTARIA Nº 138/2019.

De 03 de julho de 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal,

Celeste Proba Lazzaroni, Professor I, de 01/05/2019 a 30/05/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019;

Denilson Ribeiro Luciano, Auxiliar de Serviços Gerais, de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018;

Nilcéia Alves Ferraz, Conselheiro Tutelar, de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019;

José Antônio Bastos Guimarães, Assessor de Agronomia e Pecuária, de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017;

Luiz Cláudio Ferreira Rosestolato, Motorista, de 15/07/2019 a 13/08/2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 03 de julho de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal